



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

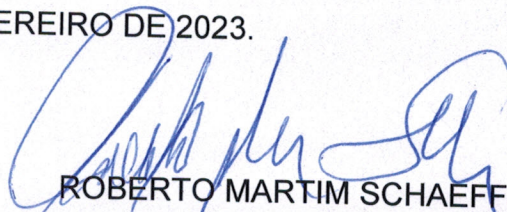
PORTARIA Nº 071, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

**PRORROGA PRAZO DA SINDICÂNCIA
ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR.**

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

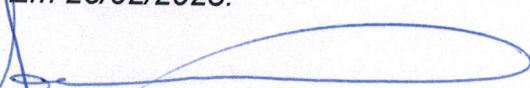
PRORROGA prazo, por mais 30 (trinta) dias, por solicitação da Comissão, Ofício nº 004/2023, da Sindicância Administrativa Disciplinar instaurada pela Portaria nº 043, de 06 de fevereiro de 2023 para melhor apuração dos fatos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS FEVEREIRO DE 2023.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se. Publique-se.

Em 28/02/2023.


Sonáli Chies Aguzzoli,
Coordenadora Geral de Governo,
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Port. nº 95/2022.